**INDICAÇÃO N° 539/2020**

**INDICAMOS QUE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJAM ADQUIRIDAS E FORNECIDAS ROUPAS PRIVATIVAS HOSPITALAR (ROUPAS PESSOAIS) AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE QUE TRABALHAM NA LINHA DE FRENTE NO COMBATE DA COVID-19.**

**DAMIANI NA TV – PSDB, TOCO BAGGIO – PSDB, ACACIO AMBROSINI – Patriota, DIRCEU ZANATTA – MDB e MARLON ZANELLA – MDB,** vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Sr. Luís Fábio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de que sejam adquiridas e fornecidas roupas privativas hospitalar (roupas pessoais) aos profissionais da saúde que trabalham na linha de frente no combate da Covid-19.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a utilização de roupa privativa em unidades fechadas ou específicas é de grande importância para que os profissionais não contaminem suas roupas pessoais e que assim, sejam vetores de contaminação;

Considerando que a utilização de roupa privativa hospitalar é fundamental para a proteção dos profissionais da saúde, ainda mais os que hoje trabalham na linha de frente no combate ao coronavirus, pois assim podem evitar que a contaminação com fluídos, secreções e outros itens;

Considerando que os profissionais da saúde que trabalham nos locais de atendimento aos contaminados com covid-19, estão colocando a própria vida em risco, pois estão expostos a uma alta carga viral, trazida pelos pacientes diagnosticados com coronavírus;

Considerando ainda que há escassez de material de proteção, os mesmos ao deixar o trabalho e retornarem para suas residências, podem levar consigo o vírus em suas roupas pessoais, visto que não dispõem de roupa privativa hospitalar;

Considerando que o fornecimento de roupa privativa hospitalar para esses profissionais se faz necessário, isso porque a própria exposição repetida ao contágio por coronavírus, aumenta o risco de vida dos mesmos e suas famílias.

Assim, visa-se garantir a uma melhor proteção desses profissionais, tornando-se imprescindível a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de agosto de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| **DAMIANI NA TV****Vereador PSDB** | **TOCO BAGGIO****Vereador PSDB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ACACIO AMBROSINI****Vereador Patriota** | **DIRCEU ZANATTA****Vereador MDB** | **MARLON ZANELLA****Vereador MDB** |